

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA
ADMINISTRATIVA DA 1ª CÂMARA DO
CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2017,
REALIZADA EM 6/12/2017.**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (6/12/2017), às dezessete horas e vinte minutos (17h:20min.), foi instalada a **Décima Sessão Ordinária Administrativa da Primeira Câmara do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2017, sob a Presidência do Advogado Jacó Carlos Silva Coelho. A presente sessão foi secretariada pela Conselheira Delzira Santos Menezes. Registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais, componentes da 1ª Câmara: Delzira Santos Menezes, Valéria Alves dos Reis Menezes, Flávia Silva Mendanha Crisóstomo, Vitor Hugo Albino Pelles, Daniella Grangeiro Ferreira Kafuri, Eliane Simonini Baltazar Velasco, Nadim Neme Neto, Leandro Melo do Amaral, José Carlos Ribeiro Issy, José Mendonça Carvalho Neto, Sérgio Murilo Inocente Messias, David Soares da Costa Júnior, Ricardo Gonzalez, Bartira Macedo de Miranda Santos e Jacó Carlos Silva Coelho. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum legal, tomando como base o quórum máximo do Colegiado, o Presidente às 17h20min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes e a substituição automática dos Conselheiros Titulares ausentes pelos Conselheiros Suplentes presentes. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ADMINISTRATIVA DO DIA 1/11/2017.** Aprovada à unanimidade, sem ressalvas. **3. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE.** Nenhuma. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Os Conselheiros Danubio Cardoso Remy Romano Frauzino, André Luis Cortes de Souza, Carla Franco Zannini, Fabrício Rocha Abrão, Sirlene Moreira Fidelis. Registra-se que se encontram licenciadas do Conselho as Dras. Scheilla de Almeida Mortoza e Milena Maurício Moura. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Leitura de Acórdão:** Nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** **4.3.1. Processo nº 2014/08277. Requerente:** Francisco Jacinto Gomes de Freitas Junior – OAB/GO nº 20.904. **Requerido:** Danila Gonçalves de Almeida – Magistrada. **Assunto:** Pedido de Providências. **Relator:** Conselheiro Jean Pierre Ferreira Borges. Julgamento adiado a pedido do Relator. **4.3.2. Processo nº 201704009. Recorrente:** Cilene Alves Batista. **Recorrido:** Presidente da OAB-GO. **Assunto:** Pedido de Inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO. Indeferimento. Incompatibilidade. Recurso. **Relator:** Conselheiro Erlon Fernandes Cândido de Oliveira. Julgamento adiado em virtude da ausência do Relator. **4.4. Julgamento de Processos / Pauta do Dia:** **4.4.1. Processo nº 201308010. Requerente:** Jairo Ribeiro de Oliveira. **Requerido:** Elvécio Moura dos Santos - Desembargador do TRT 18ª Região. **Assunto:** Nota de Desagravo. Embargos. **Relator:** Conselheiro José Carlos Ribeiro Issy. Diante da ausência do Relator, o Conselheiro José Mendonça Carvalho Neto procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu dos embargos e negou-lhe provimento. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.4.2. Processo nº 201003647. Requerente:** Superintendente do Sistema de Execução Penal

– GO. **Assunto:** Solicitando definição de critérios que deverão ser observados para o cadastramento dos Advogados para adentrarem nas Unidades Prisionais. **Relator:** Conselheiro Rodrigo Lustosa Victor. Julgamento adiado em virtude da ausência do Relator. **4.4.3. Processo nº 201508843. Requerente:** Fabrício Rocha Abrão. **Requerido:** Deusmar Barbosa da Rocha – Vereador de Catalão. **Assunto:** Pedido de Nota de Desagravo. **Relatora:** Conselheira Daniella Grangeiro Ferreira Kafuri. Dando início ao julgamento do processo em referência, o(a) Conselheiro(a) Relator(a) procedeu à leitura do relatório e voto, se manifestando favorável à concessão da nota de desagravo. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do(a) Relator(a). Acórdão lido, aprovado e assinado. **5. COMUNICADOS DOS PRESENTES.** Nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** O Sr. Presidente agradeceu as presenças e declarou encerrados os trabalhos, às 23h00min., do que, para constar, eu, Delzira Santos Menezes, Secretária da 1ª Câmara, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelos membros da 1ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



Delzira Santos Menezes
Secretária da 1ª Câmara

Jacó Carlos Silva Coelho
Presidente da 1ª Câmara